

Func.	Classificação Económico					DESIGNAÇÃO	Importâncias (em patacas)			
	Código						Número	Artigo	Grupo	Capº.
	Cap	Gru	Art	Nº.	Ala.					
	04	01	02	01	01	Compensação para a aposentação	60.000			
					02	Compensação para a sobrevivência	20.000			
	04	03	00	00		Particulares			2.200.000	
	05	00	00	00		<u>Outras despesas correntes</u>				295.000
	05	02	00	00		Seguros			295.000	
	05	02	01	00		Pessoal		100.000		
	05	02	02	00		Material		100.000		
	05	02	03	00		Imóvel		90.000		
	05	02	04	00		Viaturas		5.000		
	05	03	00	00		Restituições				
	05	04	00	00		Diversas				
					02	Outras				
						DESPESAS DE CAPITAL				
	07	00	00	00		<u>Outros investimentos</u>				5.200.000
	07	03	00	00		Edifícios			2.550.000	
	07	09	00	00		Mateiral de transporte			200.000	
	07	10	00	00		Maquinaria e equipamento			2.450.000	
	02	00	00	00		Transferência de capital				7.700.000
	09	03	00	00		Particulares			7.700.000	
						Total de Despesas				61.420.000

Conselho Administrativo do F.D.I.C., em Macau, aos 19 de Dezembro de 1990. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Maria Gabriela dos Remédios César*. — Os Vogais, *Maria Luisa de Mello Bragança Jalles* — *Helga do Santo Cristo Lopes Alves Mendes* — *Manuel Costa*.

**Portaria n.º 2/91/M**  
**de 14 de Janeiro**

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Encarregado do Governo manda:

Artigo 1.º São delegados no director dos Serviços de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, os poderes para

representar o sócio Território, na primeira Assembleia Geral da Sociedade Bela Vista, Limitada.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Governo de Macau, aos 7 de Janeiro de 1991.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

**Portaria n.º 3/91/M**  
**de 14 de Janeiro**

Tendo sido submetido à aprovação do Encarregado do Governo o orçamento privativo do Instituto de Habitação de Macau para o ano económico de 1990, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo determina:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 28 de Julho, o orçamento privativo do Instituto de Habitação de Macau, relativo ao ano económico de 1990, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo, sendo as receitas calculadas em MOP 10 296 780,00 e as despesas em igual montante.

Governo de Macau, aos 8 de Janeiro de 1991.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

## Instituto de Habitação de Macau

Orçamento para 1990

Classificação Económica	Designação da Receita	Importância (patacas)
	RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL	
	RECEITAS CORRENTES	
03.00.00.00	Taxas, multas e outras penalidades	
03.02.00.00	Multas e outras penalidades	
03.02.01.00	Incumprimento do prazo de pagamento rendas	2 000,00
03.02.02.00	Outras multas	1 000,00
04.00.00.00	Rendimentos de propriedade	
04.03.00.00	Juros - Outros sectores	
04.03.01.00	Rendimento de aplicações financeiras	50 000,00
05.00.00.00	Transferências	
05.01.00.00	Sector Público	
05.01.01.00	Subsídio do O.G.T.	6 800 000,00
05.07.00.00	Outros sectores	
05.07.01.00	Doações, heranças e legados	1 000,00
07.00.00.00	Venda de serviç. e de bens não duradour.	
07.01.00.00	Rendas de habitações	3 389 720,00
07.10.00.00	Diversos - outros sectores	
07.10.01.00	Reembolso por pagament. efect.em excessos	1 000,00
08.00.00.00	Outras receitas correntes	
08.01.00.00	Compensação para o regime de aposentação	28 500,00
08.02.00.00	Compensação para o reg. de sobrevivência	3 560,00
08.03.00.00	Contribuição p/encargos assistência doença	16 000,00
08.04.00.00	Receitas eventuais e outras não especific.	1 000,00
	Receitas de capital	
11.00.00.00	Activos financeiros	
11.01.00.00	Reembolso dos adiantamentos concedidos aos funcionários do I.H.M	2 000,00
14.00.00.00	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000,00
	TOTAL .....	10 296 780,00

Classificação Económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
01.00.00.00.	PESSOAL	
01.01.00.00	Remunerações certas e permanentes	
01.01.01.00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01.01.01.01	Vencimentos ou honorários	900 000,00
01.01.01.02	Prémio de antiguidade	20 000,00
01.01.02.00	Pessoal além do quadro	
01.01.02.01	Remunerações	1 260 000,00
01.01.02.02	Prémio de antiguidade	10 000,00
01.01.04.00	Salários do pessoal dos quadros	
01.01.04.02	Salários	75 000,00
01.01.04.02	Prémio de antiguidade	7 000,00
01.01.05.00	Salários do pessoal eventual	
01.01.05.01	Salários	1 200 000,00
01.01.05.02	Prémio de antiguidade	6 000,00
01.01.06.00	Duplicação de vencimentos	25 000,00
01.01.07.00	Gratificações certas e permanentes	25 000,00
01.01.09.00	Subsídio de Natal	800 000,00
01.01.10.00	Subsídio de férias	20 000,00
01.02.00.00	Remunerações acessórias	
01.02.03.00	Horas extraordinárias	
01.02.03.00.01	Trabalhos extraordinários	50 000,00
01.02.04.00	Abono para falhas	5 000,00
01.02.05.00	Senhas de presença	8 000,00
01.02.06.00	Subsídio de residência	70 000,00
01.03.00.00	Abonos em espécie	
01.03.01.00	Telefones individuais	15 000,00
01.03.03.00	Vestuário e artigos pessoais - espécie	16 000,00
01.05.00.00	Previdência social	
01.05.01.00	Subsídio de família	105 000,00
01.05.02.00	Abonos diversos - previdência social	6 000,00
01.06.00.00	Compensação de encargos	
01.06.03.00	Deslocações - compensação de encargos	
01.06.03.01	Ajudas de custo de embarque	25 000,00
01.06.03.02	Ajudas de custo diárias	5 000,00
01.06.03.03	Outros abonos - compensação de encargos	3 000,00

Classificação Económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
02.00.00.00	BENS E SERVIÇOS	
02.01.00.00	Bens duradouros	
02.01.04.00	Materiais de educação, cultura e recreio	10 000,00
02.01.05.00	Material fabril, oficial e laboratório	70 000,00
02.01.06.00	Material honorífico e de representação	5 000,00
02.01.07.00	Equipamento de secretaria	40 000,00
02.01.08.00	Outros bens duradouros	50 000,00
02.02.00.00	Bens não duradouros	
02.02.01.00	Matérias primas e subsidiárias	30 000,00
02.02.02.00	Combustíveis e lubrificantes	10 000,00
02.02.04.00	Consumos de secretaria	100 000,00
02.02.07.00	Outros bens não duradouros	30 000,00
02.03.00.00	Aquisição de serviços	
02.03.01.00	Conservação e aproveitamento de bens	250 000,00
02.03.02.00	Encargos das instalações	
02.03.02.01	Energia eléctrica	550 000,00
02.03.02.02	Outros encargos das instalações	2 100 000,00
02.03.04.00	Locação de bens	300 000,00
02.03.05.00	Transportes e comunicações	
02.03.05.01	Transportes por motivos de licença especial	24 000,00
02.03.05.02	Transportes por outros motivos	200 000,00
02.03.05.03	Outros encargos de transp. e comunicaç.	80 000,00
02.03.06.00	Representação	5 000,00
02.03.07.00	Publicidade e propaganda	25 000,00
02.03.08.00	Trabalhos especiais diversos	260 000,00
02.03.09.00	Encargos não especificados	
02.03.09.00.03	Outros encargos	370 000,00

Classificação Económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
04.00.00.00 04.01.00.00 04.01.02.00 04.01.02.01 04.01.02.01.01 04.01.02.01.02	TRANSFERENCIAS CORRENTES Sector público Fundos autónomos Fundo de pensões Compensação para aposentação Compensação para a sobrevivência	85 500,00 10 680,00
05.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
05.02.00.00 05.02.01.00 05.02.02.00 05.02.03.00 05.02.04.00	Seguros Pessoal Material Imóveis Viaturas	3 000,00 3 000,00 250 000,00 3 600,00
05.03.00.00 05.03.00.01	Restituições Rendimentos indevidamente cobrados	2 000,00
05.04.00.00 05.04.08.00 05.04.10.00	Diversos Despesas eventuais e não especificadas Dotação provisional para encargos	2 000,00 2 000,00
	Despesas de capital	
07.00.00.00 07.02.00.00 07.02.00.00.01 07.09.00.00 07.10.00.00	Outros investimentos Habitações Reparação de casas de habitação social Material de transporte Maquinaria e equipamento	150 000,00 600 000,00 20 000,00
	TOTAL .....	10 296 780,00